



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 08 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 697

Portaria nº.285/09. De: 08 de dezembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Jacqueline Leite Rodrigues, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 940.894.853-04, RG. 312779496; PASEP: 12907424191, Residente na Rua Sigefredo Diógenes 211, Alufzio Diógenes, neste Município..Lotada na Secretaria de Cultura, ocupante da função de Assessora de Cultura., para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias nos dias 08,09 e 10/12/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº450 / 2009 JAGUARIBE, 08 de dezembro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA - CE, a importância de R\$ 300,00(trezentos reais), referente às diárias no período de 08, 10, 11, 14, 15 e 17/12/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a)06 (seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 08 de dezembro de 2009. **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100.1/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sra. **Maria Lindalva Guedes Rodrigues** admitida em 23.01.1998 para exercer o cargo de Professor PEB-III – Matrículas 010905-3 e 070414-8, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 08.12.2009, (data do seu falecimento) conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **